



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 22/2025

Dispõe sobre a
homologação do Processo
Seletivo nº 01/2025.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal 2.569 de 27 de dezembro de 2004;

Considerando o que consta nos autos do Processo Seletivo nº 01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Processo Seletivo Edital nº 01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo (DOM/ES) Edição Nº 2.707, do dia 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esclarecer que o prazo de validade do Processo Seletivo é de doze meses, improrrogáveis.

Art. 3º - Tornar Público que a aprovação no Processo Seletivo não cria direito à nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação do candidato.

Art. 4º - A nomeação do candidato aprovado e classificado será feita com a real necessidade da administração e da disponibilidade orçamentária, e obedecerá à rigorosa ordem de classificação.

Art. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu/ES, 07 de março de 2025.

Aloir Piol

Diretor Executivo

Aloir Piol

Diretor Executivo
SAAE Ibiraçu